

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação

PROAD PRINCIPAL Nº 5754/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

SEÇÃO: LIMPEZA DA CAPITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, principalmente o combate a insetos rasteiros ou voadores (baratas, moscas, formigas, pernilongos, aracnídeos em geral), ações de desratização (roedores em geral) e descupinização.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
Qualificação Técnica da Arrematante (item 12.8.5 do Edital)

Senhor(a) Diretor(a),

Em atenção ao quanto despacho do Núcleo de Licitações (Doc. 42 do Proad 5754/2022), por meio do qual foi determinado o encaminhamento dos autos a esta CSAC para a análise documental (doc. 41) no tocante à Qualificação Técnica (item 12.8.5 do Edital) da empresa HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 19.310.587/0001-63, atual arrematante do Pregão em epígrafe, passo a tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, esclareço que, a teor do item 12.8.5.1 do Edital, todas as licitantes, na fase de habilitação, deveriam comprovar aptidão para a execução dos serviços, mediante demonstração da capacitação técnico-operacional, com a apresentação dos documentos elencados dos itens 12.8.5.1.1 a 12.8.5.1.8.

1. Itens 12.8.5.1.1 e 12.8.5.1.2:

- A Licitante apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica (doc. 41, fls. 36) em nome da pessoa jurídica da empresa, com a indicação no sentido de que o profissional responsável técnico seria o Sr. MÁRCIO MATOS DOS SANTOS, registro CRQ/BA 08400506.
- A Licitante apresentou registro e inscrição, da **pessoa jurídica da empresa licitante**, na entidade profissional competente, fornecida pelo Conselho Regional da região (doc. 41, fls. 75), qual seja, Conselho Regional de Química da 7ª Região, sob o nº 075502018.
- A Licitante apresentou registro e inscrição, do **profissional responsável técnico**, na entidade profissional competente, fornecida pelo Conselho Regional da região (doc. 41, fls. 49), qual seja, Conselho Regional de Química da 7ª Região, sob o nº 08400506 (Carteira Profissional), documentação indicando que o **vinculo do profissional responsável técnico com a empresa** (doc. 41, fls. 46 e 47) formalizou-se por meio de contrato de prestação de serviços, bem como documentação indicando ser o aludido profissional responsável diretamente pela execução dos serviços, nos termos do Edital (doc. 41, fl. 43 e 45).

2. Item 12.8.5.1.3:

- A Licitante apresentou Atestados de Capacidade Técnica (doc. 41, fls. 11 a 25) em nome da empresa:
 - a) Destes documentos, alguns foram apresentados com a indicação no sentido de que houve a prestação de **serviços de “CONTROLE DE PRAGAS”** em favor de terceiros, muitos dos quais com a indicação de que *“satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas”*, bem assim com a indicação do **total da área útil** objeto dos serviços prestados **superior a “6.392,05 m²”** e, portanto, em atendimento a todos os requisitos do Item 12.8.5.1.3 e do Subitem 12.8.5.1.3.1.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação

b) Entretanto, destes documentos juntados, alguns foram desconsiderados, tendo em vista que: ou **não atendem a todos os requisitos** constantes no Item 12.8.5.1.3.1, incisos I a IX; ou **não guardam qualquer relação com o objeto do presente certame** (desinsetização, desratização e descupinização); ou **não apontam especificamente qual o controle de pragas foi realizado**; ou **não indicam o total da área útil objeto foi dos serviços prestados**.

3. Item 12.8.5.1.4:

- A Licitante apresentou Declaração Expressa (doc. 41, fls. 52) de que **dispõe do aparelhamento e do pessoal técnico necessários e suficientes** à realização dos serviços.

4. Item 12.8.5.1.5:

- A Licitante apresentou Declaração (doc. 41, fl. 51) no sentido de que tem *“pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará a ausência de vistoria para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o órgão contratante”*

5. Itens 12.8.5.1.6 a 12.8.5.1.8:

- A Licitante apresentou Alvará Sanitário em nome da empresa, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana-BA, com validade até 23/05/23 (doc. 41, fls. 76 a 78), bem como Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana-BA e pelo IBAMA (doc. 41, fls. 79 a 81), com validade indeterminada.

Por fim, ressalto que a análise da Qualificação Econômico-Financeira da empresa (item 12.8.4 do Edital) extrapola a esfera de competência técnica desta Coordenadoria.

Ante o exposto, certifico que após a análise dos documentos apresentados pela sociedade empresária HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, restou comprovada a sua capacidade técnica, conforme exigido no edital (item 12.8.5.1), estando pendente a análise Qualificação Econômico-Financeira, pelo que remeto os presentes autos à apreciação do Diretor da CSAC.

Salvador, 09 de agosto de 2022.

Igor Bezerra de Andrade
Fiscal Administrativo

DESPACHO

Ciente e de acordo, com as informações acima prestadas.

Devolvam-se os autos ao Núcleo de Licitações para prosseguimento do julgamento da proposta, salientando a necessidade de análise da Qualificação Econômico-Financeira da empresa (item 12.8.4 do Edital).

Salvador, 09 de agosto de 2022.

Márcio Costa
Diretor CSAC